

## RESOLUÇÃO CRCCE nº 700/2018

**REVOGA O INCISO I, DO ART. 22, DA RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0565/2011, QUE APROVOU O REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO CRCCE.**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar algumas condições estipuladas através da Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o PCCS do CRCCE;

**CONSIDERANDO** que os empregados não mais farão uso de fardamento obrigatório;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar o inciso I, do art. 22, da Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o **PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS** do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza (CE), 26 de outubro de 2018.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
**PRESIDENTE**